

## CONSTRUCTORA CATHARINENSE

"Estou há mais de 5 annos em Itajahy e nunca assisti aqui a uma reunião que despertasse tanto interesse na população."

(Palavras proferidas por s. ex. o sr. dr. Alfredo von Trompowsky, commentando o successo inesperado que obteve a assembléa que fundou esta sociedade.)

Foi devéras surprehendente o interesse despertado pela reunião de segunda feira ultima no edificio da Camara Municipal, para a fundação da «Constructora Catharinense». E, de facto, a affluencia de tão elevado numero de pessoas áquella sessão surprehendeu-nos porquanto já de ha muito nos habituamos ver passar na mais fria indifferença todos os factos e questões que se relacionam com nossa terra e com o nosso povo.

Ficamos, pois, confortados, quando verificamos, naquella noite, a alegria e o interesse estampados em todas as phisionomias e o entusiasmo que se apoderava de todos á medida que os fins da sociedade se iam tornando conhecidos. Ricos e pobres, num bello exemplo de confraternisação, irmanavam-se ali para a conquista de um ideal commum. Quem, por mais pobre que seja, não sorri ante a expectativa de possuir uma casinha que garanta a sua familia seguro agasalho e na qual empregue todos os esforços para tornal-a a cada dia mais attractiva e confortavel?

A «Constructora Catharinense» não irá, com certeza, fazer milagres; não levantará, da noite para o dia, uma fileira interminavel de casas para entregal-as depois a quem quizer habital-as. Antes de tudo ella precisa inspirar confiança ao capital. Não se trata, pois, de fazer presentes. Em seus estatutos foram, porem, introduzidas disposições que, a um tempo, garantem o accionista, o sócio e a sociedade. As vantagens que ella offerece são indiscutíveis e, si o primeiro grupo de casas obedecer a um plano que talvez não esteja ao alcance das bolsas mais humildes, os seus directores, pelos estatutos, estão autorizados a organisarem planos mais modestos ou aceitarrem propostas dos associados que queiram comprar ou construir casas a preços ao seu alcance. E si a sociedade pode amparar as mais modestas aspirações não está inhi-bida de tomar a seu cargo a construcção de casas modernas, dotadas de todo o conforto, desde que os pretendentes a taes casas estejam em condições de pagar alugueres mais elevados.

O essencial, porem, era a sua fundação. Essencial e necessario

para o nosso desenvolvimento. Fundada sob solidas bases e com o apoio do commercio e do publico o seu futuro está garantido e ella há de erguer-se victoriosa e sobranceira a impulsionar energicamente a marcha de Itajahy sobre a estrada do progresso.

## Imprudencia

Ha bem poucos mezes a imprensa local chamou a attenção dos seus leitores para as desastrosas consequencias que podem advir áquelles, que, por indesculpavel imprudencia, deixam de legitimar seus casamentos no registro civil: Um pobre pescador, victimado pelas ondas do mar, deixara sua familia na miséria, sem direito a receber a indemnisação estabelecida por lei para tal accidente. Os commentarios dos jornaes não despertaram, todavia, o interesse desejado e o exemplo não moveu um só casal a legalisar a sua união. Agora o facto voltou a repetir-se com o desastre que victimou um operario da fabrica «Progresso Catharinense», que além de não ser casado civilmente só tinha uma filha registrada no cartorio de nascimentos, a unica, pois, que poderá perceber a indemnisação prescripta por lei.

Que este doloroso exemplo indique, portanto, aos que ainda não são casados civilmente e aos que não tem seus filhos registrados, o caminho a seguir.

## O Posto de Prophylaxia

O leitor, que certamente teve occasião de visitar o Posto de Prophylaxia Rural desta cidade quando dirigido pelo distincto e benemerito medico patricio sr. dr. Sizenando Teixeira deve ter observado o cavalheirismo, dedicação, solicita presteza com que eram ali attendidos todos os que recorriam áquella casa, quer pertencessem á nossa mais alta sociedade quer fosse o mais humilde e andrajoso mendigo. Grandioso era o movimento do Posto, considerado então o «primus inter pares» no Estado e quiçá em todo o Brasil. E todos se enthusiasmavam com a administração modelar daquella repartição encaminhando para lá os pobres opilados do interior e facultando ao humanitario clinico que a dirigia todo o auxilio possivel. O proprio director desta folha, então re-dactor-chefe do «O Commercio», quer particularmente, quer publicamente, pelas columnas do seu jornal, empregou todos os esforços ao seu alcance para prestigiar aquelle Posto que considerava, como ainda considera, a mais be-

nemerita e patriótica instituição dos nossos governos.

Mas os mezes se passaram e o sr. dr. Sizenando solicitou uma licença afim de visitar seus velhos paes em Minas-Geraes sendo substituído naquella administração pelo sr. Manoel Fernandes Pinho. Este medico vinha gosando a principio, si não da mesma popularidade que o seu antecessor, pelo menos de certa sympathia, mantendo o Posto regularmente movimentado. Mas, logo após os primeiros dias começaram a surgir reclamações. Assignantes nossos do interior que vinham a esta redacção tratar de interesses particulares manifestavam-se desgostosos com a nova administração dizendo já não mais encontrarem ali a attenção e a solicitude que lhes eram dispensadas anteriormente. Taes queixas, repetidas diariamente, obrigaram-nos a solicitar, em nosso ultimo numero, em termos bastante delicados, quasi humildes, providencias que julgavamos necessarias. Esperavamos ser immediatamente attendidos por quanto julgavamos o sr. Pinho um cavalheiro delicado, attencioso, cheio de boa vontade, como o requer a profissão que exerce. Qual não foi, porém, o nosso desapontamento quando recebemos ás 14 e meia horas de domingo a seguinte intimação:

«Exmo. Sr. Juventino Linhares, director do jornal «O Pharol».

De ordem do sub-inspector dr. Manoel Fernandes Pinho, chefe do Posto de Saneamento Rural neste municipio, convido-vos a comparecer hoje ás 15 horas, na sede do referido Posto.

Saudações cordeaes

Americo Zancatt

Microscopista-escrevente»

Como, porem, não nos constasse que aquelle medico exercesse qualquer função policial ou judiciaria que lhe arrogasse direito a intimações desta natureza silenciámos na convicção de que o referido facultativo, reflectindo melhor, viesse á nossa redacção apresentar as provas em contrario do que haviamos affirmado. O nosso jornalsinho, si apparecesse em centros grandes passaria naturalmente desaperecebido. Aqui, porem, é elle um dos principaes órgãos e tem como missão, que reputamos sagrada, a defesa dos interesses itajahyenses. Não seria, pois, honra demasiada si o sr. dr. Pinho, tendo esse facto em consideração e não esquecendo que o povo que lhe hospeda tem duplos motivos para esperar d'elle um tratamento delicado e carinhoso, devido a um tempo pelo medico e pelo hospede, viesse a nossa redacção dar as explicações que entendesse, que com isso não

daria uma satisfação á redacção e sim ao povo que esperava e continua a esperar os mais beneficos serviços, que por effeito das sagradas funções que exerce, poderá nos proporcionar.

Infelizmente o sr. Pinho interpretou tal visita como um acto de humildade e preferiu, contra qualquer expectativa e contra todas as regras de cavalheirismo tão compatíveis com a sua profissão vir, em plena rua, tomar satisfação pessoal que não teve maiores consequencias porque, a bem de minha dignidade e de minha educação, preferi retirar-me quando vi que a discussão estava attrahindo a attenção dos transeuntes.

A devolução do nosso jornal acompanhada de uma nota que, além do mais, fere impiedosamente a bella lingua de Camões, a prohibição da nossa entrada no Posto, ainda que a nossa côr pallida pareça indicar a qualquer leigo a necessidade que temos dos serviços daquelle estabelecimento, não nos importa. Aos pobres de espirito o nosso perdão!

Mas, que o Posto de Prophylaxia Rural, mil vezes abençoado em cada lar itajahyense pelos inestimáveis beneficos que prestou á nossa terra, venha perder a confiança e o prestigio que gosava, só porque uma outra administração não venha, porventura, fazer jús a essa confiança, não podemos tolerar sem trahir as nossas convicções de filhos amantissimos desta terra e os nossos sentimentos de humanidade.

E é por isso que, sejam quaes forem as consequencias, para nós individualmente, não mediremos sacrificios em favor do povo. As nossas columnas estão á disposição de todos aquelles que se julgarem atacados injustamente e de todos os itajahyenses, quer seja o feliz da cidade ou o laborioso homem do campo, que tenha quaesquer reclamações a fazer sobre a inefficacia daquelle serviço publico.

## Dr. João Stockmeyer

Acompanhado do sr. Eduardo Nicolau Burkhardt esteve hontem em visita a nossa redacção o distincto medico-operador sr. dr. João Stockmeyer. Cavalheiro de fino trato e solida cultura, o sr. dr. Stockmeyer que, apesar de residir ha muitos poucos mezes no Brasil, já falla correntemente o nosso idioma, manteve comnosco amistosa palestra, fazendo as mais elogiosas referencias ao nosso povo e á nossa cidade.

Profundamente desvanecidos com a honrosa visita, levamos a s. s. os nossos votos de felicidade, almejando longa e feliz permanencia na terra itajahyense.



## Acta da instalação da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada "Constructora Catharinense" e aprovação de seus estatutos.

Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade de Itajahy, Estado de Santa Catharina, na sala de sessões do Conselho Municipal, presente numerosa assistência, foi pelo Senhor José Eugenio Müller explicado o motivo daquella reunião, convidando em seguida o Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca Dr. Alfredo von Trompowsky, para presidir a assembléa, que, assumindo immediatamente a presidência, convidou para Secretario o mesmo Senhor José Eugenio Müller. Tomaram ainda assento na mesa os Senhores Dr. José Ribeiro de Carvalho, Promotor Publico da Comarca, Dr. Francisco Benjamin Gallotti, Engenheiro-Chefe das Obras do Porto, Manoel Gaya Netto, Administrador da Mesa de Rendas Estaduaes, Tenente Antonio Martins dos Santos, Delegado Especial de Policia, neste Municipio, Olympio Miranda Junior e Irineu Bornhausen, do commercio desta praça. Tendo o Senhor Doutor Presidente aberto a sessão foi novamente dada a palavra ao Senhor José Eugenio Müller que começou dizendo que os que a principio julgaram haver qualquer intuito politico nos fins da associação que se tinha em vista fundar já estavam, felizmente, convencidos do seu erro, por isso que naquella assembléa notavam-se as figuras mais representativas de todas as classes sociaes, que, acudindo ao appello feito na Imprensa local, vinham trazer o seu valioso concurso para a victoria em Itajahy de uma instituição que tem por fim a confraternização da humanidade na conquista do bem. Afirmou o Senhor Müller que a ideia da fundação de uma sociedade constructora nascera do mais intimo desejo de crear para muitos uma situação de bem estar material que elle proprio, ha poucos annos ainda, não disfructava; que dentre os presentes encontravam-se muitos que não habitavam uma casa propria e dentre os que a possuíam raros eram os que, como elle, não tinham luctado com mil difficuldades para conseguir; bem poucos eram aquelles cujos paes tiveram a felicidade de reunir riquezas. Uns e outros, porem, não deviam esquecer que é um dever da humanidade prestarmos maximo de auxilio aos nossos semelhantes. Por isso, dirigia um appello aos favorecidos da fortuna, esperando o seu concurso á causa do cooperativismo em Itajahy. Fazendo em seguida largas e ponderadas considerações sobre as vantagens economicas, sociaes e moraes do cooperativismo, em phrases claras e concisas, explicou á numerosa assistência os incalculaveis beneficios que para nossa cidade e para o povo traria a fundação de uma

cooperativa constructora. Disse ainda S. S. que, sendo a phase porque vae passando a nossa cidade de franco resurgimento economico, não deviam os apostolos do progresso esmorecer ante a influencia dos pessimistas, que têm feito sempre fracassar em Itajahy as melhores iniciativas. Disse mais que havia introduzido muitas modificações e novas disposições no projecto de estatutos publicado pela imprensa e por isso ia ler artigo por artigo, paragrapho por paragrapho, pedindo a cada um dos presentes que apresentasse as suggestões que julgasse opportunas. Lido cada artigo era o mesmo posto em discussão e approved e assim successivamente até o ultimo artigo dos estatutos. Em seguida o Sr. Dr. Presidente declarou fundada a sociedade cooperativa de responsabilidade limitada «Constructora Catharinense», congratulando-se com os presentes por essa feliz conquista para nossa cidade, e propoz que se procedesse á eleição da Directoria e do Conselho Fiscal para o anno social de 29 de Setembro, digo, de vinte e nove de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro a vinte e nove de Setembro de mil novecentos e vinte e cinco. Consultados os presentes sobre o modo porque devia ser feita a eleição, manifestou-se a assembléa unanimemente pela aclamação. Indicados diversos nomes para fazerem parte da Directoria e do Conselho Fiscal, foram aclamados unanimemente os seguintes socios: José Eugenio Müller, Presidente; Manoel Gaya Netto, Primeiro Vice-Presidente; João Arcary, Segundo Vice-Presidente; Immanuel Currlin, Primeiro Thesoureiro; Genesio Miranda Lins, Segundo Thesoureiro; Joaquim Falco Uriarte, Primeiro Secretario; Claudio Schnaider, Segundo Secretario; e Nicolau Eduardo Burkhart, Fiscal, os quaes tomaram posse immediatamente dos seus logares, a convite do Senhor Doutor Presidente. O Conselho Fiscal ficou constituído dos seguintes socios: Francisco de Almeida, Jayme Vieira, Juventino Linhares, Geraldo Pereira Gonçalves e Umbellino Damasio de Brito, que foram declarados empossados nos seus cargos. Passando a presidir os trabalhos, o Senhor José Eugenio Müller lembrou a conveniência de darem-se immediatamente as providencias necessarias para o lançamento de um emprestimo entre os socios, na importancia de cem contos de réis, aos juros de dez por cento ao anno, afim de que a «Constructora Catharinense» ficasse habilitada a entrar em negociações para a compra ou construção do primeiro grupo de casas para os seus associados. Expoz ainda o Presidente uma planta que mandara fazer para um grupo de vinte casas, de duas em duas,

observadas todas as condições de hygiene, recebendo ar e luz com abundancia em todos os compartimentos, dotadas de fossas segundo o modelo official, para serem vendidas ao preço approximado de trinta e cinco mil réis mensaes, durante dez annos, com um pagamento à vista de vinte por cento sobre o custo real da casa á «Constructora Catharinense»; devendo ainda a Directoria organizar planos para prestações ao alcance de todas as bolsas. Lançado em seguida o emprestimo, foi immediatamente subscripta a importancia de trinta e um contos e cem mil réis, sendo de notar o grande entusiasmo que despertou entre os empregados modestos e operarios, que, numa commovente confraternização entre patrões e empregados, davam a primeira demonstração positiva dos grandes beneficios moraes e materiaes que a sociedade que acabava de fundar-se certamente distribuirá por todas as camadas sociaes si aquelles que, dispondo de fartos recursos e por isso mesmo tendo ao seu serviço innumerados empregados e operarios, não regatearem o seu apoio á sociedade. Determinou em seguida o Senhor Presidente que fossem transcriptos nesta acta os estatutos approvados unanimemente, cujo texto é o seguinte: «Estatutos da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada «Constructora Catharinense». — Artigo primeiro—A sociedade cooperativa de responsabilidade limitada «Constructora Catharinense», fundada em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro, terá sua sede e foro juridico na cidade de Itajahy, Estado de Santa Catharina, e será regida por estes estatutos. Artigo segundo—Sò poderão ser socios da «Constructora Catharinense» os individuos que gosarem de boa reputação social, não havendo distincção de sexo, cor, nacionalidade ou posição social. Artigo terceiro—São considerados socios fundadores os que approvaram estes estatutos em assembléa geral e cujos nomes constam do livro de presença. Artigo quarto—Para a admissão de novos socios após a publicação dos presentes estatutos, é necessario que o candidato reuna, pelo menos, setenta e cinco por cento dos votos da directoria reunida em sessão, havendo recurso para a assembléa geral. Artigo quinto—O numero de associados é illimitado, podendo qualquer socio ser demittido á juízo da Directoria, havendo igualmente recurso para a assembléa geral. Artigo sexto—A duração da «Constructora Catharinense» será de trinta annos, contados da data da aprovação destes estatutos. Este prazo poderá ser prorogado se assim entender a assembléa geral expressamente convocada para este fim. Artigo seti-

mo—A quota para admissão de socios é de cinquenta mil réis, podendo ser paga de uma só vez ou em prestações mensaes minimas de quinhentos réis, não devendo a primeira prestação ser inferior a dois mil réis. Paragrapho primeiro—A responsabilidade de cada socio é limitada a sua quota, além dos compromissos que assumirem em virtude de contractos que firmarem com a cooperativa. Paragrapho segundo—Os devedores da «Constructora Catharinense», assim como seus credores, deverão apresentar-se na sede social, aonde serão feitos todos os pagamentos e cobranças, inclusive mensalidades, prestações de casas, importancias subscriptas em emprestimos e cobrança dos respectivos juros e amortisações. Paragrapho terceiro—O pagamento de juros e amortisações será feito semestralmente nas datas fixadas pela Directoria e divulgadas pela imprensa. Artigo oitavo—O patrimonio da «Constructora Catharinense» é illimitado, pertencendo ao fundo da associação, não podendo em caso algum reverter aos associados e será constituído pelas quotas, emprestimos, commissões sobre compras e vendas feitas ou agenciadas por conta de associados e outros rendimentos. Artigo nono—Todos os saldos e proventos serão applicados no augmento do patrimonio, não podendo ser distribuidos lucros aos associados.

Paragrapho unico—No caso de dissolução da sociedade, depois de solvidos todos os compromissos, serão os saldos restantes entregues a Asyls de Orphãos e Mendigos, e, na falta destes estabelecimentos nesta cidade, a hospitaes desta cidade. Artigo decimo—E' livre a todos os associados retirarem-se em qualquer tempo, perdendo, porem, todos os direitos, concessões e vantagens inherentes á sociedade em favor desta, sem direito á reclamação alguma e sem prejuizo das responsabilidades que tiverem contrahido, subsistindo taes responsabilidades enquanto não forem liquidadas.

Fins da «Constructora Catharinense». Artigo decimo primeiro—A «Constructora Catharinense» tem por fim realizar um beneficio pecuniario e melhorar a condição domestica e social de seus membros; reunindo alem do capital proveniente dos rendimentos de que trata o artigo oitavo um fundo constituído por emprestimo entre os socios em acções de cem mil réis e sufficiente para a compra ou construção de casas para os socios que o desejarem; podendo ainda desenvolver ulteriormente o seu círculo de acção de accordo com as conveniencias dos associados. Poderá ainda a «Constructora Catharinense» entrar em accordo com os Governos Federal, Estadual e Municipal, as-



sim como com os commerciantes e industriaes que desejarem construir casas para seus empregados e operarios. Neste caso deverão os mesmos facilitar os recursos financeiros, aos juros maximos de oito por cento ao anno, obrigando-se a «Constructora» a empregar esses recursos exclusivamente nos fins a que forem destinados. Paragrapho primeiro.—As commissões sob e compras ou vendas feitas ou agenciadas por conta de associados poderão variar de accordo com o que for previamente ajustado para cada transacção, havendo recurso para o Conselho Fiscal sempre que for impossivel um accordo entre a directoria e associado. Paragrapho segundo.—Quando for julgado opportuno a «Constructora Catharinense» iniciará uma propaganda em favor da construcção, nesta cidade, de asyllos para orphãos e mendigos, podendo contribuir para esse fim com as quantias que os fundos sociaes permittirem. Artigo decimo segundo.—Os empréstimos de que trata o artigo decimo primeiro vencerão os juros maximos de dez por cento ao anno e deverão ser amortisados semestralmente e resgatados no prazo maximo de quinze annos, devendo estas condições constarem dos respectivos titulos. Paragrapho primeiro. A directoria fará chamada dos empréstimos subscriptos quando julgar necessario, não excedendo cada chamada a vinte por cento do valor nominativo das acções e sendo os intervallos de sessenta dias no minimo de uma á outra chamada, contando-se os prazos para as entradas subsequentes do ultimo dia da chamada anterior, podendo, porem, o accionista fazer o pagamento em uma só vez, se a isso não se oppor a directoria por motivos de interesses sociaes. Paragrapho segundo.—Os accionistas que deixarem de fazer as entradas nas epochas estipuladas incorrerão na multa de vinte por cento sobre as importancias subscriptas, alem de responderem pelos prejuizos que com isso causarem aos demais accionistas, á sociedade e aos associados. Artigo decimo terceiro.—A directoria da «Constructora Catharinense» organizará um livro especialmente destinado ao registro das acções e outro ao registro dos socios e suas respectivas quotas. A transferencia das acções de um para outro socio será feita nesse mesmo registro em termo assignado pelos interessados e rubricado pelo Presidente ou Thesoureiro. As que forem adquiridas por legado, successão, arrematação ou adjudicação transferir-se-hão em presença do alvará do juiz, formal de partilha ou carta de adjudicação. Artigo decimo quarto.—Quando algum accionista pedir segunda via de acção, a directoria publicará annuncios por trinta dias, por conta do associado, findos os quaes, si não houver reclamação,

expedirá as novas acções, mediante o pagamento de dois mil reis por cada acção. Artigo decimo quinto.—O capital realzado por meio dos empréstimos de que trata o artigo decimo primeiro poderá ser augmentado todas as vezes que for julgado necessario para a construcção ou compra de novas casas. Artigo decimo sexto.—No caso em que os fundos sociaes forem insufficientes para a aquisição ou construcção de casas em numero bastante para attender aos socios pretendentes e não convindo no momento augmentar o por meio de novos empréstimos, proceder-se-ha a sorteio de modo a não haver motivo de desgosto entre os associados. Artigo decimo sétimo.—As casas serão vendidas a prestações mensaes, ou a dinheiro quando o socio o desejar, firmando a «Constructora» um contracto com o associado no qual serão todas as condições especificadas, inclusive o direito ao titulo definitivo do immovel só depois de effectuado o ultimo pagamento. Paragrapho primeiro.—Quando as casas forem construidas sobre terrenos cedidos pela Municipalidade, taes terrenos serão também vendidos aos associados nas mesmas condições em que o forem á sociedade. Paragrapho segundo.—No caso de morte do associado, seus successores dentro de seis mezes deverão proseguir no pagamento das prestações contractadas. Paragrapho terceiro.—No caso de impossibilidade de pagamento, motivada por molestia grave do associado, perda de emprego, diminuição de salarios, ou outro qualquer facto justificavel terá o associado direito a uma espera de seis mezes para o pagamento das prestações contractadas. Paragrapho quarto.—Terminado o prazo de que tratam os paragraphos segundo e terceiro e persistindo os motivos justos que levaram o associado, ou seus successores a atrazarem-se nos pagamentos, deverá a directoria da «Constructora», ouvindo o Conselho Fiscal, entrar em accordo para o fim de transferir o contracto a outrem, tendo em vista os interesses reciprocos. Artigo decimo oitavo.—A falta de pagamento de tres prestações mensaes, salvo os casos previstos nos paragraphos segundo e terceiro do artigo decimo sétimo, importa na perda total dos direitos do associado para com a «Constructora», podendo esta transferir a outro socio os direitos decahidos. Artigo decimo nono.—Todos os bens da «Constructora» devem ser seguros, correndo por conta do associado o seguro da casa que o mesmo tiver contractado, assim como todos os impostos, conservação e mais onus a que estiver sujeito o immovel. Artigo vigesimo.—Nenhum socio poderá alugar a casa contractada a pessoas que não tenham boa conducta social, sob pena de rescisão do contracto si dentro de oito dias do aviso para

mandar desoccupar a casa não tiver providenciado, assim como não poderá alugar a casa sem previa autorisação da directoria, ficando sem direito a reclamação alguma sobre o que já tiver pago. Das assembléas geraes. Artigo vigesimo primeiro.—As assembléas geraes funcionarão com qualquer numero de socios, devendo suas convocações ser feitas pela imprensa com oito dias de antecedencia. Artigo vigesimo segundo.—A assembléa geral é competente para resolver todos os negocios e tomar quaesquer decisões. Artigo vigesimo terceiro.—Annualmente celebrar-se-ha uma reunião da assembléa geral ordinaria no dia vinte e nove de Setembro na qual serão apresentadas o relatório e prestadas contas do anno anterior com o parecer do Conselho Fiscal. Discutidos e approvados proceder-se-ha a eleição da nova directoria, bem como do Conselho Fiscal. Artigo vigesimo quarto.—Os Presidentes das assembléas geraes serão nomeados por aclamação e, uma vez empossados, escolherão os seus secretarios. Artigo vigesimo quinto.—Os membros da directoria não poderão votar em assumptos referentes as contas e actos de sua gestão. Esta prohibição será extensiva aos membros do Conselho Fiscal quando a votação referir-se a assumptos sobre os quaes tenham dado parecer. Artigo vigesimo sexto.—A approvação, por uma maioria de setenta e cinco por cento dos socios presentes, do balanço e contas de cada anno importará na ractificação dos actos e contas da directoria relativos ao mesmo periodo, salvo o caso de dolo ou fraude posteriormente descobertos. Artigo vigesimo sétimo.—Tratando-se da approvação dos actos da directoria, a votação será por escrutinio secreto.

#### DA DIRECTORIA

Artigo vigesimo oitavo.—A «Constructora Catharinense» será administrada por uma directoria, eleita ou aclamada pela maioria em assembléa geral e composta de oito membros sendo: um Presidente, um primeiro e um segundo vice-Presidente, um primeiro e um segundo Thesoureiros, um primeiro e um segundo Secretarios e um Fiscal, eleitos ou aclamados entre os socios que tenham subscripto em qualquer empréstimo feito pela sociedade. Paragrapho primeiro.—Qualquer accionista, mesmo que não seja accionista, poderá ser eleito ou aclamado para cargo na directoria ou no Conselho Fiscal, sendo necessario, porem, que a sua eleição ou aclamação obtenha o minimo de setenta e cinco por cento dos socios presentes. Paragrapho segundo.—Cada socio tem direito apenas a um voto e não poderá representar mais que dois socios que estejam impedidos de votar pessoalmente. Paragrapho terceiro.—Para representar outro socio no acto de votar é bastante a

apresentação de documento que, a juizo da Mesa, seja julgado sufficiente. Artigo vigesimo nono.—O mandato da directoria termina sempre a vinte e nove de Setembro de cada anno bem como o do Conselho Fiscal. Artigo trigessimino.—A directoria fica revestida dos poderes necesarios para praticar todos os actos de gestão e para representar a «Constructora» em juizo e fora delle e em todas as questões que a ella interessarem, podendo transigir, celebrar contractos, contrahir empréstimos, e fazer quaesquer outras operações de credito, adquirir e alienar bens, adquirir e transferir direitos, regendo-se pelas leis e regulamentos existentes. Paragrapho unico.—Os contractos e demais transacções realizadas pela «Constructora» que contiverem a assignatura do Presidente, do Secretario e do Thesoureiro serão considerados validos. Artigo trigessimino primeiro.—Ao Presidente compete: I velar pela fiel observancia destes estatutos; II Convocar, abrir e presidir as sessões da directoria e regular os seus trabalhos; III apresentar á assembléa geral, em nome da directoria, o relatório de sua gestão e do estado da sociedade; IV assignar com o Secretario e Thesoureiro, todos os papeis sujeitos á sua jurisdicção, procurações para qualquer mandato da directoria e rubricar os livros da sociedade; V tomar todas as responsabilidades e providencias que forem julgadas convenientes, aos interesses da «Constructora» e de seus associados. Artigo trigessimino segundo.—Ao primeiro vice-presidente compete substituir o Presidente em todas as suas faltas ou impedimentos. Artigo trigessimino terceiro.—Ao segundo vice-Presidente, compete substituir o primeiro. Artigo trigessimino quarto.—Ao primeiro Secretario compete: I ter em sua guarda o archivo da sociedade; II proceder á leitura das actas e demais papeis de expediente nas sessões; III fazer toda correspondencia da sociedade; IV lavrar as actas das sessões. Artigo trigessimino quinto.—Ao segundo secretario compete auxiliar o primeiro e substituí-lo em seus impedimentos. Artigo trigessimino sexto.—Ao primeiro Thesoureiro compete: I ter sob sua guarda os fundos sociaes e documentos que digam respeito ás suas funções; II assignar os recibos provisorios do pagamento das quotas dos associados e, com o Presidente e o Secretario, todos os contractos e demais transacções que a sociedade realizar; III fazer ou providenciar para que seja feita a escripturação da sociedade; IV prestar contas a directoria quando esta julgar conveniente. Artigo trigessimino sétimo.—Ao segundo Thesoureiro compete auxiliar e substituir o primeiro em seus impedimentos. Artigo trigessimino oitavo.—Ao fiscal compete vistoriar os predios offerecidos a sociedade, dando o seu parecer por escripto com todas



as minúcias, acompanhar e fiscalizar as construcções que sejam feitas por conta da sociedade, verificando que tudo seja executado conforme o contractado; verificar que as casas sejam devidamente cuidadas pelos socios até final pagamento e providenciar sobre tudo mais que lhe for determinado pelo Presidente. Parágrafo unico—O cargo de Fiscal, como os demais, não é remunerado, mas logo que as transações da sociedade assumam proporções avultadas poderá a directoria propor uma gratificação ao mesmo de accordo com os serviços prestados, ou a prestar, sendo necessario que qualquer resolução nesse sentido obtenha setenta e cinco por cento dos socios presentes em assembléa. Artigo trigesimo nono—Qualquer membro da directoria, alem das obrigações expressas nestes estatutos, terá mais o dever de executar todos os serviços que lhe forem determinados em sessão pela maioria da directoria. Artigo quadragésimo—Quando a directoria julgar conveniente poderá nomear um gerente dos negocios da sociedade, escolhido de preferéncia entre os associados, com os vencimentos e obrigações que lhe forem marcados.

#### DO CONSELHO FISCAL

Artigo quadragésimo primeiro—São attribuições do Conselho Fiscal: I denunciar os erros, faltas, ou fraudes que possa encontrar na administração, escripta e operações da sociedade, suspendendo immediatamente de suas funções os responsáveis e convocando a assembléa geral para resolver o caso; II suggerir á directoria quaesquer medidas que julgar oportunas ou acertadas; III convocar extraordinariamente a assembléa geral em todas as emergencias graves e quando a directoria a isso se recusar; IV suspender de suas funções e providenciar para sua substituição qualquer membro da directoria que revelar desidia no cumprimento de seus deveres; V reunir-se extraordinariamente quando entender necessario ou seja convidado pela directoria, e ordinariamente uma vez por trimestre nos dias que designar, afim de tomar conhecimento das operações realizadas, dar opinião sobre as consultas que a directoria lhe fizer e balancear a Caixa; VI apresentar no devido tempo o seu parecer sobre as operações do anno, entregando á directoria para esta mandar publicar juntamente com o seu relatório. Artigo quadragésimo segundo—Tambem os membros do Conselho Fiscal não perceberão ordenados ou gratificações pelo seu trabalho. Artigo quadragésimo terceiro—Será nula qualquer deliberação da assembléa geral sobre a approvação de contas, desde que não seja prescinda de parecer do Conselho Fiscal. Artigo quadragésimo quarto—A' Directoria ficam concedidos plenos poderes para

determinar a quantia que os associados devem pagar á vista ao assignarem o contracto para a compra da casa. Artigo quadragésimo quinto—A Directoria fica autorizada a resolver todos os casos omissos nestes estatutos e a interpretar qualquer disposição que dê lugar a duvidas.

E por nada mais haver a tratar deu o senhor Presidente por findos os trabalhos da presente sessão, congratulando-se mais uma vez com todos os presentes pelo exito alcançado.

Dado e passado nesta cidade de Itajahy aos 29 dias do mez de Setembro de 1924. Eu, Joaquim Falco Uriarte, primeiro secretario a escrevi e assigno com os demais membros da Directoria e Conselho Fiscal.

*Jose Eugenio Müller, Manoel Gaya Netto, João Arcary, Immanuel Currlin, Genesio Miranda Lins, Joaquim Falco Uriarte, Claudio Schnoider, Nicolau Burkhardt, Francisco de Almeida, Jayme Vieira, Juventino Linhares, Geraldo Pereira Gonçalves e Uabellino Damasio de Brito.*

Contando 26 annos de idade falleceu ante-hontem na residência de seu irmão sr. Domingos Manoel Rodrigues, onde se achava em tratamento, o sr. Luiz Rodrigues.

O sr. professor Francisco Rangel e sua exma. esposa d. Delminda Rangel têm o seu lar em festas com o nascimento, segunda-feira ultima, de sua primogenita Dirce.

Victimada pela gripe que está grassando com regular intensidade em todo o municipio, falleceu segunda-feira ultima, na residência de sua irmã srta. Elida Diegoli, professora Municipal nos Cunhas, a srta. Nair Diegoli.

Tendo sido transferido para a estação telegraphica da Penha seguiu para aquella localidade acompanhado de sua exma. familia, o telegraphista sr. Cecilio Philimon de Oliveira.

Virá substituído da estação desta cidade o sr. Mathias Oimger, actual encarregado da estação da Penha.

De viagem para o norte, no paquete «Anna» passaram por esta cidade o ardoroso advogado dr. Henrique Rupp e o sr. Cel. João Fernandes, deputado estadual e prestigioso politico em Aranguá.

Deu-nos o prazer de sua visita o sr. Heitor Wedekim dos Santos influente chefe politico no visinho municipio de Camboriú e director do «Intransigente».

#### Corridas de cavallos

Amanhã á tarde realizar-se-ão grandes corridas na raia «Cel. Marcos Konder» havendo grande entusiasmo entre os interessados e apreciadores deste sport.

## Pelo Mundo

Foi publicada a estatística da situação dos bancos nacionaes e dos estrangeiros que operam no paiz, referente ao mez de Julho findo na qual vem revelada a existencia de 500 mil contos depositados nestes bancos sem perceber juro algum. Facto talvez unico na vida do mundo, vem demonstrar-nos o estado de desconfiança em que se acha o capital em nosso paiz.

—O eminente cientista japonês professor Hantaro Nagoaka annunciou ter descoberto um processo para tirar ouro da prata. Falando dos efeitos economicos da sua descoberta, afirmou não pensar que ella viesse diminuir o preço do ouro, lembrando a proposito o facto de haver um professor allemão conseguido tambem fabricar esse metal sem affectar-lhe o valor, devido ao grande custo das drogas empregadas na fabricação.

—Telegrammas de Napoles dizem haver se verificado novamente, a 19 do mez findo, como nos annos anteriores, o milagre do sangue de San Genaro que se liquefaz. O facto observou-se tambem em Pazinoli, na mesma hora. O milagre foi annunciado por uma salva de 12 tiros de canhão.

—Em um banquete realizado no dia 11 do mez findo em um dos principaes hotéis de Londres, foram envenenadas 15 pessoas.

Entre as envenenadas está a promotora do banquete Lady Ferrigton, representante das mulheres no Parlamento Britanico. Cinco das pessoas estão em estado gravissimo.

—Telegrammas do Bulgaria dizem que rebentou, ali, a guerra civil havendo carnificina dos chefes dos partidos governistas, em represalia aos assassinatos dos leaders macedonios. As scenas de vandalismo e morticínios em Sophia atingiram grandes proporções.

—Os jornaes do Rio relatam com curiosidade a maneira por que um individuo quiz se suicidar, por estar desgostoso da vida. O tresloucado, que se chama Antonio Maizoneie, recolhendo-se á sua residência, tirou a roupa envolvendo-se em grande numero de jornaes e num lençol, e ateiou fogo ao envolvero. Logo que o fogo principiou a arder e sentindo o calor, Maizoneie sahiu para a rua aos gritos e entrou na primeira estação do corpo de Bombeiros. O infeliz recebeu pequenas queimaduras pelo corpo.

—Foi dada a publicidade a estatística effectuada pelo governo japonês para averiguar os prejuizos occasionados pelo grande terremoto do anno passado. Comformê este documento official verifica-se que morreram 77.831 pessoas; desapareceram 42.545 e feriram-se 103.100. Queimaram-se 350.198 casas; desabaram 59843 e foram parcialmente destrui-

das 92.223. As estradas de ferro tiveram um prejuizo de 50 milhões de libras e as empresas telegraphicas, telephonicas e postaes de 120 milhões.

## Religião

Domingo há missas na Matriz as 7 h. 8 h. e 9 h. Adoração do S. Sacramento durante o dia. As 5 h. encerramento da Exposição do Santissimo e em seguida Novena de N. S. do Parto.

Durante todo o mez de Outubro devoção do Rosario as 7 h. da tarde.

Segunda-feira—Missa as 7 h. por alma da fallecida Isabel Lopes Corrêa e de João Salles; as 7 h. de Nair Diegoli.

Terça-feira—á 7 h. Missa de promessa em louvor ao Sagrado Coração de Jesus; as 7 h. por alma do fallecido Durval Ferreira.

Quarta-feira—7 h. missa em louvor a S. João Baptista e no Hospital por alma de Paula Demoro Büchler.

Quinta-feira—7 h. por alma da fallecida Libera Arcary e em louvor a N. S. do Perpetuo Socorro.

Sexta-feira—7 h. em louvor do S. Coração de Jesus e por alma do fallecido Thomas Manoel Francisco; 7 h. por alma de Joaquina Angelica de Jesus.

Sabado—6 h. pelos defunctos da Família Reiser; 7 h. pelas almas do Purgatorio.

## SANTAS MISSÕES

Tendo terminado as predicas da Santa Missão no interior da Parochia, regressou a esta cidade, realisando á noite na Igreja Matriz commovente sermão de despedida o rev. Frei Silvestre, ardoroso sementeiro da fé christã. Após a despedida foi entoado o salmo Te Deum que terminou com a benção do S. S. Sacramento. Em seguida foi pregada na cruz das Missões uma bella placca commemorativa contendo os seguintes dizeres:

1824—1924

Centenario da Fundação da Parochia de Itajahy.

Lembranças das Santas Missões

Salva a tua alma.

Os fructos colhidos em nossa parochia pelos abnegados missionarios não poderiam ser mais consoladores conforme se depreheende da seguinte estatística demonstrativa do resultado total obtido desde 22 de março a 1 de outubro, época em que foram pregadas as missões: Confissões, 9355; communhões 14.287; i. communhões, 494; predicas, 450; doutrinas, 209; baptizados, 265; casamentos 254; enfermos visitados, 24 e cruzeiros 7.

## Grupo dos Teimosos

Parece que o carnaval, no proximo anno, não se restringira somente aos habituaes bailes á phantasia pois sabemos que alguns dos principaes entusiastas da extincta «Sociedade Caradura» pretendem fundar um novo grupo denominado «Grupo dos Teimosos» estando já empenhados em tomar as providencias iniciais.

Applaudindo a feliz iniciativa, fazemos votos para que seja coroada do mais completo exito encontrando os seus organisadores o mais franco apoio da população itajahyense.

Chamamos a attenção dos Interessados para o edital de concorréncia do serviço de botequim na nova raia a publicar-se no «O Commercio» de amanhã.

Perdeu-se um guarda-chuva com castão de ouro.

Gratifica-se generosamente o quem o entregar nesta redacção.



**DIRCE**

communica aos parentes e pessoas das relações de seus paes Francisco Rangel e Delminda Rangel o seu nascimento na manhã de 29 de Setembro.

Itajahy, 1924

**Agradecimento**



Domingos Manoel Rodrigues e familia profundamente penalizados com o fallecimento de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio

**Luiz Rodrigues**

occurrido em sua residencia no dia 2 do corrente vem por este meio agradecer do fundo d'alma, a todos que acompanharam seus restos mortaes até a ultima morada e aos que enviaram flores e pezames.

Itajahy, 3 de Outubro de 1924



Depurando e tonificando

**O SANGUE COM O LICOR DE TAYUYÁ**

DE **S. João da Barra**

TEREIS SEMPRE SAUDE E BEM ESTAR

**Registro Civil**

Juizo de paz e dos casamentos do 1º districto, da comarca de Itajahy

Faço saber que em meu cartorio habilitam-se para casar os contrahentes:

Germano Niebuhr com D. Rosalina da Silva, ambos residentes nesta cidade.

Elle, nascido á 18 de Fevereiro de 1875, viuvo, operario, natural da cidade de Brusque deste Estado filho legitimo de Nicolau Niebuhr e de D. Joanna Niebuhr, ambos fallecidos.

Ella, nascida á 26 de Janeiro de 1883, solteira, natural desta cidade, filha legitima de Germano Francisco Vieira e de D. Fidelidade Maria da Silva, sendo elle fallecido e ella residente nesta cidade.

José Cardoso Pereira com Dona Ida Anna de Souza, ambos solteiros e residentes no Arrayal dos Cunhas deste Districto.

Elle, nascido á 9 de Abril de 1901, lavrador, filho legitimo de José Cardoso Pereira e de D. Maria Cla-

ra de Amorim ambos residentes no Arrayal dos Cunhas

Ella, nascida á 10 de Janeiro de 1904, natural de lugar Limoeiro deste Districto, filha legitima de Manoel Cypriano de Souza e de D. Anna Francisca Rosa de Jesus, ambos residentes no Arrayal dos Cunhas,

João Jeremias Veiga com Dona Mathilde Luiza das Neves ambos solteiros, e residentes no Arrayal dos Cunhas deste Districto

Elle nascido á 13 de Julho de 1900, lavrador, filho legitimo de Jeremias Maria da Veiga e de D. Maria Lucinda da Conceição, ambos residentes no Arrayal dos Cunhas.

Ella, nascida á 26 de Fevereiro de 1908, filha legitima de Jacintho Simplicio Custodio e de D. Luiza Magdalena Neves, sendo elle fallecido e ella residente no Arrayal dos Cunhas.

Luiz Simplicio Custodio com D. Mercedes Maria da Veiga, ambos solteiros, naturaes e residentes no Arrayal dos Cunhas.

Elle, nascido á 9 de Fevereiro de 1904, lavrador, filho legitimo de Jacintho Simplicio Custodio e de D. Luiza Magdalena das Neves, sendo elle fallecido e ella residente no Arrayal dos Cunhas.

Ella nascida á 6 de Junho de 1905, filha legitima de Jeremias Maria da Veiga e de D. Maria Lucinda da Conceição ambos residentes no Arrayal dos Cunhas.

Avelino Manoel Cypriano com D. Alice Fermina de Negreiros, ambos solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Arrayal dos Cunhas deste Districto.

Elle nascido á 20 de Novembro de 1905, lavrador, filho legitimo de Manoel Cypriano de Souza e de D. Anna Francisca Rosa de Jesus, ambos residentes no Arrayal dos Cunhas.

Ella, nascida á 6 de Novembro de 1907, filha legitima de José Fermino de Negreiros e de D. Augusta Farias de Negreiros, ambos residentes no Arrayal dos Cunhas.

Hildebrando Corrêa de Negreiros com D. Maria Pollheim, ambos solteiros e residentes nesta cidade.

Elle, nascido á 19 de Setembro de 1891, natural desta cidade, maritimo; filho legitimo de Augusto Corrêa de Negreiros e de D. Fructuosa Joaquina de Jesus, sendo elle fallecido e ella residente nesta cidade.

Ella nascida á 16 de Maio de 1900, natural da cidade de Brusque deste Estado, filha legitima de Carlos Pollheim e de D. Antonia Pollheim, ambos residentes nesta cidade.

Exhibiram os documentos exigidos pela lei e se alguem souber de algum impedimento recuse-o para os fins de direito.

Itajahy, 24 de Setembro de 1924

**Edmundo Heusi**  
Official do Registro Civil

**Irmãdade de N. S. do Parto**

De ordem da Directoria desta Irmãdade convido as associações religiosas para tomarem parte com seus distinctivos na procissão que se realisa no dia 12 de Outubro as 17 horas e se licito as Exmas. Familias o osequio de enviar anjos e virgens bem como uma prenda para o leilão, antecipando desde já os seus agradecimentos.

A Secretaria  
**Maria G. Espindola**

**A Predial**

**Sociedade de Sorteios com sede em Curitiba**

Fundada em Março de 1912

Capital 200.000\$000  
Fundos de reserva 900.000\$000  
Patrimonio 1.000.000\$000  
Capital subscripto 15.000.000\$000

Approvada e fiscalizada pelo governo federal com fiscal permanente.

Esta companhia está chamando pela imprensa os socios que terminaram seus vencimentos para o respectivo reembolso.

Socios sorteados durante os mezes de Fevereiro a Setembro:

Galdino Silverio, Camboriu	10\$000
Henrique Sant'Anna, "	20\$000
João Luiz de Souza, "	50\$000
Francisca Mafra, "	50\$000
Gregorio Chaves, "	50\$000
Henrique Sant'Anna, "	50\$000
Nicolau José da Rocha, "	200\$000
José M. de Souza, Itajahy	100\$000
Henrique Peixoto, "	50\$000
Antonio A. de Mattos, "	50\$000
Joanna F. Oliveira, "	50\$000
Lair de Almeida, "	10\$000
Olybio Cyrillo Müller, Ithota	200\$000
Domingos Silva, Escalvados	50\$000
Arary Ulysséu, Itajahy	10\$000
Otto Panoek, Itajahy (Decahida)	10.000\$000

Norberto Soares, Gaspar	10\$000
José Pedro, Camboriu	10.000
Agostinho Lopes, Penha	50.000
Luiz Almeida, Cabeçadas	50.000
Antonio Marcelino Silva 12 klt.	10.000

A sociedade esta distribuindo gratuitamente a todos os prestamistas que se inscreverem até Dezembro um coupon numerado com direito ao GRANDE SORTEIO DE NATAL.

Procurem inscrever-se immediatamente se desejarem fazer suas economias.

Informações nesta cidade com **Vital Azevedo**  
Rua Hercilio Luz nr. 16.

**EMPRESA DE AUTOMOVEIS**

— DE —  
**Rodrigues & Oliveira**

Linha entre Itajahy e Estreito

Sahidas de Itajahy ás segundas quartas e sextas-feiras.

Sahidas do Estreito ás terças, quintas e sabbados.

PREÇOS: 30\$000 por pessoa.

Informações em Florianopolis, on America-Hotel. Nesta cidade, com o sr. Avelino Rodrigues.

**Cavallo de corrida**

VENDE-SE um cavallo mouro, grande e bonito com 4 annos, 7 palmos de altura, aparelhado para corrida, porem nunca foi variado. Garanto e dou prova de mestiço.

Quem quizer venha ver no Rio do Peixe.

*Lourenço Almeida*

**Guilhotina**

compra-se uma guilhotina. Offertas a esta redacção.

**Colonia de Pescadores Z 25**

Convido a todos os snrs. socios desta Colonia para assistir á reunião que se realizará a 19 de Outubro proximo no edificio da Sociedade 1º de Janeiro, afim de se tratar de assumptos de interesse.

Navegantes, 20 de Setembro de 1924.

O Presidente  
**Manoel Gaya Netto**

**Mais um triumpho da Sociedade Commercial de Sorteios de J. Pereira Loureiro, de PORTO ALEGRE**

Resultado do sorteio do mez de setembro pela Loteria da Capital Federal.

Da Serie «Pereira Loureiro» o premio maior foi 31.618 e da serie «Loureiro», 14.287. A esses nrs. sommam-se mais 3.579 e as cadernetas comprehendidas nesses ns. estão premiadas

Foram sorteadas as cadernetas dos srs. José Luiz Collares, Francisco Rangel, Alipio Azevedo, Mercedes Russi e outras cujas cadernetas ainda não foram verificadas.

**O VAPOR**

**RICHARD PAUL**

trafega semanalmente entre os portos de

Itajahy  
S. Francisco  
Joinville e  
Florianopolis

Viagens regulares e rapidas.

Para mais informações com os proprietarios

**Paul & Cia. Ltd.**  
BLUMENAU e ITAJAHY

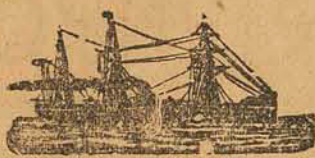
Para todas as  
**AFFECÇÕES PULMONARES**



Tomae sempre  
**EMULSÃO DE SCOTT**

Expectorante e Reconstituinte ao mesmo tempo.





## LLOYD BRASILEIRO

A mais importante Empresa de Navegação da America do Sul para transporte de cargas e passageiros.

LINHA DA LAGUNA

O luxuoso e esplendido Paquete

### Commandante Manoel Lourenço

é esperado do norte no dia 8 recebendo passageiros e cargas para Florianópolis e Laguna, voltando no dia 13, para S. Francisco, Santos e Rio.

LINHA DE CARGUEIROS

O PAQUETE

### PYRENEUS

é esperado do norte no dia 8, recebe cargas para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE

### BORBOREMA

é esperado do sul no dia 10, recebe cargas para Santos, Rio e mais portos do norte até Maranhão.

NOTA:—Os vapores da linha Laguna recebem cargas para Montevidéo e para os portos interiores de Matto Grosso com baldeação em São Francisco.

Para cargas e passageiros, trata-se na agencia do Lloyd, á praça Vidal Ramos, com o agente *José Alves Pereira*.

## Dois honrados negociantes

ESTABELECIDOS EM CERRO CHATO, UNIFORMEMENTE LOUVAM O PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE

Attesto que, tanto eu como meus filhos, temos feito uso do PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, fórmula do pharmaceutico Domingos da Silva Pinto, e preparado pelo pharmaceutico Eduardo C. Siqueira, de Pelotas, e sempre temos colhido o melhor resultado possível. — De v. cr.º. ebr. JOÃO WORD.—Cerro Chato, 5 de Outubro de 1922 Município do Herval.

Attesto que tenho feito uso do PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE do pharmaceutico Domingos da Silva Pinto, com magnifico resultado para tosse e constipação. Podendo fazer o uso que lhe aprouber.—GENARO MARTINEZ—Cerro Chato, município do Herval, 3 de Outubro de 1922.

CONFIRMO este attestado. Dr. E. L. Ferreira de Araujo (Firma reconhecida)

O PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE vende-se em todas as pharmacias e drogarias de todos os Estados do Brasil, Deposito Geral DROGARIA EDUARDO C. SEQUEIRA—PELOTAS.

Em CURITYBA na Drogaria Etzel & Sigel, Minerva, André de Barros, Danielvitz & Cia., etc. Em FLORIANOPOLIS: Hoepcke, Irmão & Cia., Raulino Horn & Cia., Rodolpho Pinto da Luz, José Christovam de Oliveira etc. Em JOINVILLE: Henrique Jordan & Cia. etc.

## Machina de escrever Grande e variado sortimento de

Vende-se uma machina, Smith, fabrica norte-americana, completamente nova, por preço de ocasião.

Informa-se nesta redacção.

**Bombons finos e chocolates com creme** recebeu a casa

**VITAL AZEVEDO**

Rua Hercilio Luz, 16

## TYPOGRAPHIA D' "O PHAROL"

— Impressões nitidas—Entrega rapida—Preços reduzidos —  
NESTA TYPOGRAPHIA  
aceita-se todo trabalho concernente a arte, como sejam:  
Cartões—Facturas—Talões—Memoranduns—Rotulos para Pharmacia—  
Programmas—Cartazes—Impressão de envelopes, etc etc.

**Material novo e moderno — machinismo aperfeiçoado**  
—Serviço garantido e perfeito e mais—  
**barato que em qualquer typographia do Estado**  
Rua Dr. Lauro Müller, 69—Itajahy

## Engenho Stamato

“Companhia Industrial «Engenho Stamato»

está trabalhando com toda actividade, para o fornecimento de engenhos na proxima moagem de canna, que funciona com officinas mechanicas e fundição à rua SANTA ROSA e Rua do GAZOMETRO 17-A. Qualquer pedido, por carta ou telegramma, será immediatamente atendido.

CAIXA POSTAL, 429 - End. Telegr. STAMATO  
S. PAULO

**QUEM** tomar sómente uma chicara do café

**ALLIANÇA,**

não tomará mais... de outra qualidade!

Por que o café ALLIANÇA é saboroso por ser puro e esmeradamente preparado.

Experimentem! . . .

Vende-se em pacotes de 1 e 1/2 kilo, no estabelecimento dos

Srs. **Paulo Scheffer & Cia**  
Rua Dr. Pedro Ferreira nr. 23  
I T A J A H Y

VENDE-SE uma Bibliotheca Internacional de Obras Celebres, bem conservada, encadernação 3/4 marroquim. Informações nesta redacção.

## Está contrariado?

Os vossos desejos não se realizam? Está doente? Aspira alguma coisa? Quer ser feliz? Em quatro dias terá resolvido qualquer desideratum. u ra doenças, combates atrazos da vida; dá sorte no jogo, amor, negocios, etc.

Mande um envelope com seu endereço prompto para a resposta. E' de graça. Pedir já á caixa postal n. 7 Estado do Rio. Nictheroy.

## Casa Paratodos

—DE—

**CAZANICA & RODRIGUES**

Agencia de jornaes e revistas  
Romances e novidades litterarias  
a preços de catalogo

Cigarros, charutos, phosphoros  
e mais artigos para fumantes,  
a varejo

**Bombons e Caramellos**

**ENGRAXATARIA**

Rua Dr. Hercilio Luz Nr. 1

End. Tel.: **AVELINO** = Caixa postal, 53  
ITAJAHY Santa Catharina

**PERMANECI UM MEZ  
NUM HOSPITAL**



Srs. Viuva Silveira & Filho

Soffri por muitos annos de Rheumatismos, atacando-me ultimamente de forma assustadora, ao ponto de recolher-me ao hospital, onde permaneci um mez em rigoroso tratamento, sem resultado positivo. Achando-me nesta emergencia, recorri ao poderoso depurativo "ELIXIR DE NOGUEIRA", do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira, restabelecendo-me completamente de tão atroz soffrimento. Santa Catharina — Blumenau, 13 Setembro 1915.

**ILDEFONSO TEIXEIRA.**

(Firma reconhecida)

O GRANDE DEPURATIVO "ELIXIR DE NOGUEIRA", VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL E REPUBLICAS SUL-AMERICANAS.





## Companhia Nacional de Navegação Costeira

A Companhia possui no Rio de Janeiro armazens geraes á disposição dos srs. embarcadores e recebedores para o effeito de warrantes.

O PAQUETE

### Itaperuna

Esperado do sul no dia 13, seguirá depois da indispensavel demora, para os portos de S. Francisco, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilheos, Bahia e Aracajú.

O PAQUETE

### Itaipava

Esperado do norte no dia 11, seguirá depois da indispensavel demora, para os portos de Florianópolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas.

Os paquetes desta linha têm telegrapho sem fio.

A Cia. recebe carga e valores para os portos de Maceió, Recife, Parahyba, Macão, Cabedello, Fortaleza, São Luiz, Belém do Pará com baldeação no Rio de Janeiro e Porto Alegre com baldeação no Rio Gr. do Sul—Informações, na Agencia á rua Pedro Ferreira 24

## VICENTE BOLSONI

—COM—

Armazem de Seccos e Molhados avisa ao publico que acaba de transferir seu negocio para a

**Rua Dr. Hercilio Luz nr. 72**  
(vis-a-vis a casa do sr. Otto Praum)

onde tem um completo sortimento de mantimentos, louças, conservas, generos finos, etc.

**Visitem esta casa!**

**E' a unica que vende mais barato.**

### PHARMACIA BRAZIL

DO PHARMACEUTICO HEITOR LIBERATO

**E' a que mais barato vende**

Tem todos os medicamentos que procurem, nacionaes e estrangeiros

Quando consultardes vosso medico recommendo-vos que leveis a receita á **PHARMACIA BRAZIL** de **HEITOR LIBERATO**, certo de que tem todos os medicamentos novos e de 1ª qualidade e os preços são os mais baratos.

**Remedios para todas as molestias**

Aviam-se receitas de todos os medicos a qualquer hora do dia ou da noite.

**RUA LAURO MULLER, 28 — ITAJAHY**

## ENERGIOL:

impõe em todos as convalescências, Revigora os velhos, Fortifica os fracos. Engorda os magros, enriquece o sangue, desenvolve os musculos e tonifica os nervos e o coração.

EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS—S. PAULO

## CASA ALFREDINHO

Grande armazem de Seccos e Molhados

Ferragens, louças, tintas, cabos, oleos, etc.

Venda por atacado aos commerciantes do interior por preços que desafiam confrontos

Compra cereaes pagando os melhores preços.

## Moreira & Willerding

RUA LAURO MULLER 4 E 6 — ITAJAHY

## TOMBOLA

da Municipalidade de Blumenau, para construcção da ponte sobre o rio Itajahy-Assú no lugar Indayal.

Autorisada pela Resolução do Conselho Municipal nr. 169 e pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

1	premio no valor de 30:000\$000		
2	premios no valor de 10:000\$000	cada	um
3	» « » » 5:000\$000	»	«
3	» « » » 2:000\$000	»	«
10	» « » » 1:000\$000	«	«
10	» « » » 500\$000	«	«
30	» « » » 100\$000	«	«
50	» « » » 50\$000	«	«
1750	» « » » 20\$000	«	«

Preço de cada bilhete 20\$000

**Extração:** no dia 12 de Outubro de 1924, ás 14 horas

O encarregado: **Felipe Doerk**

## COM O USO DO SANGUINOL

NO FIM DE 20 DIAS NOTA-SE

- 1.º Levantamento geral das forças, com volta do appetite.
- 2.º Desapparecimento completo das dores de cabeça, insomnia e nervosismo.
- 3.º Cura completa da depressão nervosa, do emmagrecimento, e da fraqueza de ambos os sexos.
- 4.º Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
- 5.º Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose.
- 6.º Maior resistencia para o trabalho physico e augmento dos globulos sanguineos.

Em qualquer pharmacia ou drogaria

Depositarios: **GALVÃO & Cia.**

Av. São João N. 145 — S. PAULO



**ALMEIDA & VOIGT**

Telegr.:ALMEIDA

Rua S. Francisco, 9

Caixa 6

## ✦ ITAJAHY ✦

Commissões - Consignações - Representações - Despachos - Expedições

**Farinha de Trigo****Xarque****DEPOSITARIOS de****Farinha de Trigo "Especial" e "San Leopoldo"** (Moinho Fluminense)**Xarque superior do Rio Grande** (Fraeb & Cia.)**Assucar refinado** (Companhia Dias Tavares)**Kerozene e Gazolina** (The Texas Company S. A.)**REPRESENTANTES de****John Moore & Cia.** Rio de Janeiro**Zenha, Ramos & Cia.** idem**Secco Maia & Cia.** idem

} consignações

**Casa Pratt-Curitiba** (Machinas de Escrever «Remington», Registradora, Cofres de ferro etc.)**Troncoso Hermanos & Cia.** Santos (Generos de estiva etc.)**Meurer, Irmãos & Cia.** Juiz de Fora (Fabrica de meias e camisas)**Luiz F. Kunz & Cia.** Rio Grande (Vinho em barris)**J. Campos Leite, S. Paulo** (Fabricante do "Creo-Phenol" precioso desinfectante e poderoso germicida que substitue os similares estrangeiros)**Theophilo G. Vidal Curitiba** (Representações em geral)

Comp. Antaretica Paulista (cervejas e licores)

Comp. Industrial Oliveira Machado, Rio (aniagem e sacco de aniagem)

J. Rainho &amp; Cia. Rio (generos de estiva etc.)

Boettcher &amp; Cia. Rio (pimenta, cuminho, cravos etc.)

Zanotta Lorenzi &amp; Cia, S. Paulo (chocolates e Guaranà Espumante)

R. Petersen &amp; Cia. Ltd., Rio (Importadores de aço, ferros etc.)

Soares de Sampaio &amp; Cia Rio (Ferro guza, cocke etc.)

Francisco Leal &amp; Cia, Rio, idem, idem

Birkeland &amp; Cia. Ltd. Rio (Importadores de diversos artigos)

Theod. Wille &amp; Cia S. Paulo (Importadores de ferros etc.)

Ralph Olsburg, Rio (soda caustica «Caveira»)

Holmberg Bech &amp; Cia Rio [cimento etc. etc.]

Comp. Mechanica e Importadora São Paulo (ferro em barras etc.)

Grande Comp. Manufactura de Fumos e Cigarros CASTELLOES, S. Paulo

E. Porto Andrade &amp; Cia. Aracajú (cocos)

Lebrão &amp; Cia. Rio (Fabrica Colombo doces de fructas etc.)

Bento de Souza &amp; Cia., Santos (generos de estiva etc.)